



PARECER CONCLUSIVO

Da Prestação de Contas - 2023

Em atendimento ao disposto nos artigos 189, incisos (I, II, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX e artigo 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2022 VIGÊNCIA:- 08/01/2023 à 07/01/2024	
T. A. 01/2023 - 02/2023	
Entidade Conveniada:-	INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES
Endereço:-	Alameda André Rebouças, 229 – Jardim Novo Embu CEP 06.840-160 EMBU DAS ARTES - SP
Finalidade Estatutária: Atividades de apoio à gestão de saúde.	
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de gestão, a manutenção e gerenciamento de 01 (um) Serviço Residencial Terapêutico – Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato, através do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos.	
Responsável pela Conveniada: Amando Ganen Monte Alto CPF nº. 056.392.348-22 Presidente 08/01/2023 a 07/01/2024	
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.	



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
MUNICIPAL - R\$ 441.603,00				
93/23	31/01/2023	38.546,80	Crédito c/c	Municipal
352/23	28/02/2023	38.546,80	Crédito c/c	Municipal
601/23	29/03/2023	38.546,80	Crédito c/c	Municipal
940/23	03/05/2023	38.546,80	Crédito c/c	Municipal
1059/23	31/05/2023	38.546,80	Crédito c/c	Municipal
1450/23	29/06/2023	38.546,80	Crédito c/c	Municipal
1721/23	28/07/2023	40.746,80	Crédito c/c	Municipal
1953/23	31/08/2023	38.546,80	Crédito c/c	Municipal
1952/23	01/09/2023	2.200,00	Crédito c/c	Municipal
2285/23	19/09/2023	38.546,80	Crédito c/c	Municipal
2286/23	19/09/2023	2.200,00	Crédito c/c	Municipal
2754/23	10/11/2023	40.746,80	Crédito c/c	Municipal
2961/23	30/11/2023	11.468,00	Crédito c/c	Municipal
3421/23	27/12/2023	27.067,00	Crédito c/c	Municipal
3422/23	27/12/2023	8.800,00	Crédito c/c	Municipal
FEDERAL - R\$ 250.158,60				
92/231	31/01/2023	18.000,00	Crédito c/c	Federal
353/23	28/02/2023	18.000,00	Crédito c/c	Federal
602/23	29/03/2023	18.000,00	Crédito c/c	Federal
941/23	03/05/2023	18.000,00	Crédito c/c	Federal
1058/23	31/05/2023	18.000,00	Crédito c/c	Federal
1449/23	29/06/2023	18.000,00	Crédito c/c	Federal
1722/23	28/07/2023	18.000,00	Crédito c/c	Federal
1954/23	31/08/2023	18.000,00	Crédito c/c	Federal
2284/23	19/09/2023	18.000,00	Crédito c/c	Federal
2753/23	07/11/2023	18.000,00	Crédito c/c	Federal
2962/23	30/11/2023	47.278,80	Crédito c/c	Federal
3420/23	27/12/2023	22.879,80	Crédito c/c	Federal
TOTAL REPASSE		691.761,60		



Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas foram apresentadas para o SAME, mensal, quadrimestral e anual.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO / 2023

Saldo Anterior MUNICIPAL	49.410,48
(+) Repasses Públicos no Exercício	441.603,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	1.323,43
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	5.076,94
(+) Recursos próprios da Organização Social	10.751,85
(=) Total dos Recursos Públicos	508.165,70
(-) Despesas realizadas	407.322,71
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Saldo para o exercício seguinte	100.842,99
Saldo Anterior FEDERAL	-18.223,32
(+) Repasses Públicos no Exercício	250.158,60
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	882,84
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	3.387,45
(+) Recursos próprios da Organização Social	7.172,38
(=) Total dos Recursos Públicos	243.377,95
(-) Despesas realizadas	271.719,86
Valor devolvido ao Órgão Público	0,00
Saldo para o exercício seguinte	-28.341,91

Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANEJENTES

Não houve devolução ref. o exercício de 2023.



Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

REFERÊNCIA	OBJETIVO	META ALCANÇADA
Contratação de serviços de prestação continuados de concessionária	Manutenção (luz, água, telefone, conectividade).	Meta atingida 100%
Suprimento de Material de Consumo	Manter o fornecimento de gás, material de limpeza e higiene pessoal e enxoval.	Meta atingida 100%
Compra de Material Permanente	Mobiliário, eletrodoméstico, utensílios domésticos, artigos de cama, mesa e banho, bem como sua reposição quando necessário.	Meta atingida 100%
Contratação de Recursos Humanos	Cuidadores, técnicos de enfermagem, supervisor e /coordenador do CAPS de referência.	Meta atingida 100%
Apresentação do plano anual de educação permanente que contemple os profissionais que atuam na residência terapêutica até 3 meses após a assinatura do Termo.	Elaboração do processo de Educação permanente juntamente com os profissionais.	Meta atingida 100% Foram realizadas mensalmente reuniões através de reuniões para discussão das problemáticas enfrentadas de cada morador.
Cadastrar todos os moradores no Programa de Volta para Casa (PVC).	O cadastro propicia auxílio pecuniário para egressos de internações de longa permanência em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.	Meta atingida 100%.
Diretrizes Técnico-Operacionais	Projeto de acompanhamento terapêutico de acordo com o nível de complexidade do cuidado demandado.	Meta atingida 100%.
Fornecimento de no mínimo, 3 refeições por dia	Fornecer nutrição com acompanhamento de nutricionista.	Meta atingida 100%.
Custeio de auxílio-	Manter o custeio para	Meta atingida 100%.



locomoção, para despesas com o deslocamento do morador e do seu acompanhante (cuidador ou supervisor)	pacientes que necessitem realizar exames, idas a cartórios, etc.	
---	--	--

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no contrato de gestão, a entidade vem cumprindo regularmente.

Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste contrato de gestão, serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais, manutenção, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

Constam nos documentos de despesa que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste contrato de gestão, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

Apresentou à entidade, certidões que comprovem a regularidade dos encargos sociais:

- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- CND – Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerão, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Representa para o município economicidade mesmo porque não temos nas ações e serviços públicos em saúde, nem recursos e nem profissionais, suficiente para atender e acompanhar pacientes com tal deficiência, motivo este, comporta a contratação da entidade para suprir esta demanda.

III – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 226/2022 de 02 de março de 2022, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR. nº 001/2023 de 27 de janeiro de 2023 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão; Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira – RG 34.568.854-5, Sra Débora Oliveira Cerazza Ferreira RG: 23.723.089-6, Sr. Luciano Antognetti Gregório RG 16.772.170-7, Sra. Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; Dra. Angélica Rodrigues da Silva : RG nº. 46.702.291-4, realizaram no dia **12/12/2023 às 10:00 horas**, a visita de fiscalização no INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, que administra o Residencial Terapêutico, foi agendado e recebidos pela Entidade, vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o Same é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 163 § V, da instrução 01/2020.

Fomos recepcionados pela Sra. Samanta (Cuidadora), vez que foi visita surpresa, na sede sito à Rua Rafael Sampaio, 373 – Bairro Professor Francisco Morato – Francisco Morato/SP.

[Handwritten signatures and initials]



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

A entidade continua com 9 internos, sendo 3 homens e 6 mulheres.

Na parte superior ficou a administração e um quarto feminino com 2 mulheres, e na parte de baixo onde era a administração, ficaram os 3 homens, também na parte inferior contém 2 quartos femininos, sendo 1 quarto para as mais debilitadas e outro para as demais.

Vistoriamos a dispensa (cozinha), porém constatamos que estava cheia de alimentos não perecíveis, e a cozinheira estava preparando o almoço.

Vimos que os remédios continuam guardados em lugar fechado com chave, lavanderia, os internos descansando na área da churrasqueira. Na rampa constatamos que ainda não foi providenciado o corrimão para segurança de todos.

Finalizamos a visita.

PARECER

Aplicados os dispostos nos artigos 189 e 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verificação e aplicação no valor de R\$ 691.761,60 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), ofereceu suporte no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, cultura, educação, entre outros), realizou tentativas de restabelecimento de vínculos familiares, incentivou a participação dos usuários nas atividades de vida diária, promovendo a autonomia, e, viabilizou ações intersetoriais, favorecendo a reinserção social, supriram as necessidades de moradia, alimentação (o contrato previa no mínimo 03 refeições ao dia e está sendo ofertado 05 refeições ao dia), e segurança dos moradores, alimentação adequada para pacientes com doenças metabólicas e outras (diabético, hipertensos, etc.), garantiu o acesso dos moradores aos serviços de saúde, atendendo-os com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços. Porém atendendo à Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, motivos pelos quais emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL**.

DEBORA OLIVEIRA CERAZZA FERREIRA
Gerente de Autarquia
SAME/FM

ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA
Diretora Jurídica e de Apoio Técnico
SAME/FM

Controle Interno
SAME/FM

Praça da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe - Francisco Morato(SP) - CEP: 07908-165

Telefone: (11) 4489-8900 CNPJ 59.045.351/0001-61

same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br